Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, n.º 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ: 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 3781-3355 ou -3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

PORTARIA N.º 240, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

Concede promoção ao servidor ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, em primeiro de outubro de 2002, completou o lapso temporal de permanência de seis anos no Sub-Padrão "C", segundo tabela de vencimentos do quadro de cargos instituído pela Resolução n° 95/93, atualizada pelas Leis Municipal n° 1.492/01 e 1.575/02, tempo exigido para a concessão da promoção para o Sub-Padrão "D";

R E S O L V E :

Conceder promoção horizontal ao servidor, ***Doglas Ronaldo Bertollo,*** ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo do quadro de cargos da Câmara Municipal, do Sub-Padrão "C" para o Sub-Padrão "D", correspondente ao período aquisitivo de primeiro de outubro de 1996 a 30 de setembro de 2002.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 01 de outubro de 2002.

Ver. **PEDRO VALMOR MARODIN**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 01/10/02
RETIRADO em 18/10/02

Verª. **MARIA MARLENE ANTONOW**
Secretária